ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº 0031/2011

Prezados Senhores,

A GELIC recebeu pedido de esclarecimento, a respeito do Pregão Presencial nº 0031/2011.

1) PERGUNTA:

Gostaria de saber se na tabela da proposta de preços posso colocar só o percentual de desconto para a M.O. e para PEÇA ORIGINAL,ou preciso colocar também o índice de desconto(ID)

1) RESPOSTA:

A tabela que a licitante se refere é o modelo de proposta (***Anexo II***) e deve ser preenchida e também observar as alíneas "***c***", "***d***" e "***e***" do subitem 7.1.1 do edital de Pregão Presencial nº 0031/2011.

2) PERGUNTA:

No modelo de proposta de preços existe uma tabela onde aparece veículos leves,na tabela tem "Mão-de-obra (MO1) e Peça original (PO2) ,como vou cotar mais de um lote de veículos leves,quero saber se essa tabela (MO1) E (PO2),tenho que colocar em todos os lotes cotados e se é a mesma para todos os veículos leves.

2) RESPOSTA:

A Licitante deverá preencher uma tabela para cada lote que for participar, indicando os percentuais de descontos (MO1), (PO2) e (ID) em cada uma delas.
Se estes percentuais serão os mesmos para todos os lotes, depende da licitante... se ela vai querer oferecer descontos maiores ou menores dependendo do lote ou se prefere oferecer igual para todos.

Atenciosamente,

Ricardo Amorim Vieira
Funcionário Informante